

Comissão de Saúde

**Texto Final resultante do Projeto de Resolução n.º 2190/XIII/4.ª BE – «Alargamento da disponibilização gratuita da terapêutica com sistema de perfusão contínua de insulina a indivíduos maiores de 18 anos» e do Projeto de Resolução n.º 2211/XIII/4.ª PCP – «Recomenda ao Governo que alargue a comparticipação do sistema de perfusão contínua de insulina (SPCI) para controlo da Diabetes Mellitus para os maiores de 18 anos»**

Na reunião da Comissão de Saúde realizada a 17 de julho de 2019, foi aprovado por unanimidade um texto único, substituindo as duas iniciativas que haviam baixado à Comissão na especialidade a 28 de junho de 2019. Na reunião registou-se a presença de todos os Grupos Parlamentares, com exceção do PEV.

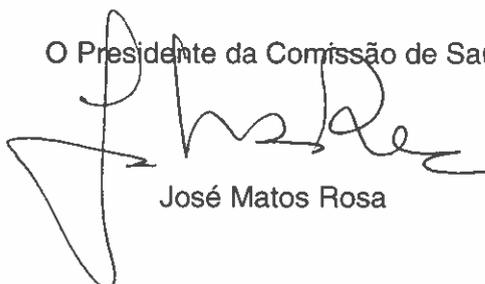
**Texto Final**

***Título: Alargamento da comparticipação do sistema de perfusão contínua de insulina (SPCI) para controlo da Diabetes Mellitus para os maiores de 18 anos***

A Assembleia da República resolve, nos termos da alínea d) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa recomendar ao Governo que:

1. Alargue a comparticipação do sistema de perfusão contínua de insulina (SPCI) aos doentes, maiores de 18 anos, que tenham indicação médica para o uso deste dispositivo.
2. Reforce a verba para a comparticipação do sistema de perfusão contínua de insulina (SPCI) de forma a alargar-se aos doentes com mais de 18 anos de idade.

O Presidente da Comissão de Saúde



José Matos Rosa

